

ATO N.º 2.832/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/90, c/c artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.3.00109, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos integrais, calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, o Sr. Luis Fernando Pereira Ramos Arantes, matrícula n.º 97549 e CPF n.º 174.129.178-03, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe "E", Nível "000", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando com 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 18/03/2002 a 29/06/2022, lotado na Polícia Judiciária Civil, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c58dfdaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar